



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 184, DE 19 DE MAIO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário - CAERH:

I - FRITZNEL HONNEUR, Matrícula nº 2021100070007346, Representante Discente, titular.

II- MARTA HELENA SZADKOSKI, Siape 1319773, Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Titular.

Art. 2º Designar para recomposição de membros a Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário:

I - CRISTINA ALLEGRETTI TORII, SIAPE nº 2994466, Secretária de Ações Afirmativas e Equidade, Suplente;

II - ROSE MEDJINA MILORD, Matrícula nº 2025100000010440, Representante Discente, titular;

III - KEYSIS OLIANA BONALDE, Matrícula nº 2024111060000539, Representante Discente, suplente.

IV - ANA RITA UHLE, SIAPE 1829050, Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Titular.

Parágrafo único. O mandato dos representantes designados será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo permitida recondução nos termos do Regimento Interno da Comissão.

Art. 3º Os membros da CAERH deverão observar as disposições da Portaria nº 348, de 31 de agosto de 2021, que trata de seu Regimento Interno, bem como as legislações vigentes sobre assuntos de sua competência em âmbito interno ou externo à UNILA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 184/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 87, de 19 de Maio de 2025.